



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL N.351/VRG/SecExec/2023

RETIFICA O ITEM 9.12 DO EDITAL N.309/VRG/SecExec/2023, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS EAD DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELA BOLSA DESEMPENHO EAD, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 9.12 do Edital n.309/VRG/SecExec/2023, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação EAD da UNIVALI, pela **BOLSA DESEMPENHO EAD**, no primeiro semestre de 2024.

1. Fica alterado o item 9.12 do Edital n.309/VRG/SecExec/2023, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte redação:

9.12 As aulas regulares do 1º trimestre de 2024 para os cursos de graduação a distância, terão início previsto no dia 04 de março de 2024 e o término do período letivo previsto no dia 06 de julho de 2024.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.309/VRG/SecExec/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Profa. Dra Lucina Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br